



RESOLUÇÃO Nº 01/25-CONCUR

O **Conselho de Curadores (CONCUR)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 24 de junho de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 26 do Estatuto da UFPR e com base no Parecer do Conselheiro Luiz Claudio Fernandes (doc. SEI 7891372) no processo nº 041543/2020-61, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar art. 2º, inciso I do Regimento do Conselho de Curadores da UFPR que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Um professor, da classe denominada Titular, representante de cada um dos setores e dos campi, que não esteja em estágio probatório, indicado por dois anos, podendo ser reconduzido uma vez, tendo como suplente um professor da mesma classe.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Claudio Fernandes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/07/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7940568** e o código CRC **327D2331**.